

Comunicado

Os resultados dos Exames Nacionais, Época Especial, foram afixados hoje, dia 16 de setembro, na ESFRL.

Os alunos/encarregados de educação terão de proceder ao pedido de consulta de prova de exame, que será enviado posteriormente para o email da conta PIEPE. O envio da prova digitalizada será no dia **18 de setembro**.

Excetuam-se deste procedimento, as provas 706 – Desenho A e 708 – Geometria Descritiva A, cujo pedido continua a ser formalizado do modo habitual.

Relativamente à fichas ENES, o pedido deverá ser efetuado nos serviços de administração escolar (SAE) presencialmente ou por através do email servicosadministrativos@esfrl.edu.pt.

Quanto aos eventuais pedidos de reapreciação, deverão proceder em conformidade com o estipulado na Norma 03 /JNE / 2026 ponto 3.22 :

1- Os modelos necessários aos pedidos de consulta de prova e de reapreciação encontram-se disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>.

Modelo 09/JNE/2026 - Requerimento para consulta - **apenas provas 706 e 708 (16 e 17 de setembro)**

Modelo 10/JNE/2026 - Requerimento para retificação das cotações **(21 e 22 de setembro)**

Modelo 12/JNE/2026 - Requerimento para reapreciação de prova **(21 e 22 de setembro)**

Modelo 12-A/JNE/2026 - Alegação justificativa de reapreciação de prova **(21 e 22 de setembro)**

2- Os modelos referidos no n.º 1 devem ser preenchidos em formato digital e enviados para o seguinte endereço, de acordo com os prazos legais: consultareapreciacao@esfrl.edu.pt.

3- A cópia da prova (**apenas provas 706 e 708**) será entregue ao aluno **no dia 18 de setembro**. Para este efeito, deverá deslocar-se à escola, no horário de funcionamento dos SAE, para assinar o requerimento, proceder ao pagamento da devida taxa (5€) e levantar a cópia.

4- **O requerimento de reapreciação da prova é formalizado presencialmente**, no horário de funcionamento dos SAE, **nos dias acima referidos para o efeito**, (data limite **22 de setembro**).

5- Chama-se a atenção para o **rigoroso cumprimento dos prazos, após os quais não serão aceites pedidos de consulta ou reapreciação de prova**.

6- Estas informações não dispensam a leitura atenta da Norma 3/JNE/2026.

P' A Diretora,

Leiria, 16 de setembro de 2026